

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa analisar a viabilidade para selecionar o melhor projeto de alternativas energéticas mais eficientes e sustentáveis, tanto em termos de geração quanto de utilização da energia de e modo geral, a busca por oportunidades de efficientização das atividades e estruturas de sua responsabilidade. No caso dos projetos apresentados e selecionados terão a oportunidade de representar o município de Major Vieira no Programa de Eficiência Energética objeto deste termo, pela concessionária/permissionária (CELESC).

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: O quantitativo descrito tem como base uma pontuação estipulada pela administração do Município, que tiveram seus critérios.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	TER APROVADO PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM CPP'S DA CELESC NOS ÚLTIMOS 9 ANOS (2016 – 2024). 02 PONTOS POR PROJETO SELECIONADO, MÁXIMO DE 25 PROJETOS.	50
2	TER APROVADO/SELECIONADO PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM CPP'S DA ANEEL. 02 PONTOS POR PROJETO SELECIONADO, MÁXIMO DE 05 PROJETOS.	10

3	VALORES EM REAIS (R\$) APROVADOS EM PROJETOS DE CPP'S COM RECURSOS DO PEE COMPROVADOS ATRAVÉS DE RESULTADO OFICIAL PUBLICADO PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. A CADA MÚLTIPLO DE R\$ 1.000.000, 00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA UM MESMO PROJETO SERÃO ATRIBUÍDOS 02 (DOIS) PONTOS, GERANDO UM TOTAL MÁXIMO DE 26 PONTOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A SOMA DE PROJETOS DE VALOR INFERIOR A R\$ 1.000.000,00	26
4	ENGENHEIRO COM CERTIFICAÇÃO CMVP, PERTENCENTE AOS QUADROS DA EMPRESA; 03 PONTOS POR PROFISSIONAL, MÁXIMO DE 02 PROFISSIONAIS.	6
5	ENGENHEIRO COM ART REGISTRADA E ACERVADA REFERENTE APROVAÇÃO DE PROJETOS DENTRO DO PEE-ANEEL COM HOMOLOGAÇÃO DO CREA E EM CONJUNTO ÀS RESPECTIVAS CAT'S 1 PONTO POR PROJETO ACERVADO, MÁXIMO DE 5 PROJETOS.	5
6	APRESENTAR CERTIFICAÇÃO QUALIESCO EMITIDA PELA ABESCO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA);	3
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

I. Painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;

Justificativa: Como em conversa com a Secretaria de Administração e a Prefeita Municipal esse Objeto não terá valor algum ao Município de Major Vieira, pois trata-se de um possível valor a se receber, vindo da CELESC

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução seria a seleção de empresas quais tivessem o interesse em apresentar um projeto de qualidade ao Município assim o mesmo com uma comissão para que seja possível avaliar o melhor e assim teria a oportunidade de representar o Município de Major Vieira no programa da CELESC

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por pontuação de acordo com a avaliação do melhor projeto apresentado ao Município de Major Vieira, sendo que essa solução se dará a partir da seleção feita pela comissão designada através de servidores técnicos.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que com a eventual contratação a contratada venha a fornecer serviço de som de qualidade de forma satisfatória e com grande qualidade aos servidores e eventuais convidados do Município como população, entre outros.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designar um fiscal para cada secretaria, bem como organizar um calendário de possíveis eventos que irão acontecer durante o ano.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a prestação de serviço de som tem como efeitos benéficos para a saúde física e mental das pessoas. Mas da mesma forma que ele traz benefícios, também pode trazer prejuízos através da poluição sonora.

Assim sendo, uma medida mitigadora:

Orientação quanto ao volume adequado do som e assim não passando os decibéis permitidos que seja de 70 decibéis segundo a Norma Brasileira (NBR) 10.151/2019.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Major Vieira SC, 20 de fevereiro de 2025

Aline Krisan
Secretaria de Administração e Gestão

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal